



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Telefax (27) 3769-2900 - Email: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

LEI Nº 1.634, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Denomina Espaço Multiesportivo “OCLARINDO ZANETTI ALTOÉ”, a área de lazer e esporte localizada na Comunidade de Fátima, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Espaço multiesportivo “OCLARINDO ZANETTI ALTOÉ”, a área de lazer e esporte localizada na Comunidade de Fátima, neste Município.

Art. 2º Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaré - ES, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (31.08.2022).

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM

Prefeito Municipal

